

RELAÇÕES DE TRABALHO E CAPITALISMO NO CAMPO DO OESTE PARANAENSE, 1970-2012

Jaqueline Michele Cunico¹

Resumo: O presente artigo tem como problemática a investigação e interpretação das diferentes experiências e relações de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores rurais no campo do Oeste paranaense entre os anos de 1970 e 2012. Enfatizando os embates e as transformações que ocorrem em torno destas relações neste período, assim como os diferentes sentidos e significados atribuídos. Constata-se a complexidade das relações de trabalho no campo e a necessidade de uma legislação rigorosa que regule e fiscalize estas relações. A legislação trabalhista não foi e não é cumprida no campo do Oeste paranaense. O “desenvolvimento” do agronegócio se dá às custas da exploração dos trabalhadores rurais.

Palavras-chave: Trabalhadores Rurais; Relações de Trabalho no Campo; Agronegócio; Legislação Trabalhista.

LABOR RELATIONS AND CAPITALISM IN WEST FIELD PARANAENSE, 1970-2012

Abstract: This article is problematic research and interpretation of the different experiences and working relations experienced by rural workers in the field of Paraná West between the years 1970 and 2012. Emphasizing the conflicts and the changes that occur around these relations in this period as well as the different senses and assigned meanings. Notes the complexity of labor relations in the field and the need for strict legislation to regulate and enforce these relations. The labor law was not and is not met in the West Paraná field. The "development" of agribusiness occurs at the expense of the exploitation of rural workers.

Keywords: Rural Workers; Labour relations in the field; agribusiness; Labour legislation.

¹ Mestre em História pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Área de concentração "História, Poder e Práticas Sociais". Vinculada a Linha de Pesquisa Trabalho e Movimentos Sociais.

1. Introdução

No presente artigo pretende-se analisar as diferentes relações de trabalho que entrelaçam o meio rural do Oeste paranaense entre 1970-2012: parceiros, meeiros, assalariados, empreiteiros, arrendatários, diaristas, boias-frias, entre outros. Focando nas transformações por quais passam os mundos do trabalho e dos trabalhadores. Historicamente, a legislação trabalhista no campo é criticada pelas classes dominantes como fator de impedimento do desenvolvimento do meio rural, na tentativa de deslegitimar direitos conquistados por meio da luta dos trabalhadores do campo. Desta forma, busca-se também denunciar o descumprimento das leis trabalhistas do campo na região, sendo que inúmeros trabalhadores são privados de seus direitos, como carteira de trabalho, salário mínimo, férias, décimo terceiro, horas extras e folgas remuneradas.

2. A “parceria” e o descumprimento da legislação trabalhista

O descumprimento da legislação trabalhista vigente é encontrado, entre outros, na relação denominada de parceria. Trata-se de uma forma encontrada por muitos proprietários de terra para fugir das despesas ocasionadas na contratação legal de um trabalhador. Esta relação é estabelecida principalmente com os integrados as agroindústrias na criação de suínos e frangos e também com os produtores de leite. Isso justifica-se porque são atividades que exigem mais mão de obra do que a lavoura de grãos, que é predominante na região. Esta relação em alguns casos é intermediada de forma contratual ou em outros apenas verbal, na qual o pagamento é caracterizado por uma percentagem da produção. A parceria mascara uma relação que na verdade é de empregador e trabalhador.² A

² No artigo 2º da Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que reformula o Estatuto do Trabalhador Rural de 1963: “Empregado rural é toda pessoa física que, em propriedade rural ou prédio rústico, presta serviços de natureza não eventual a empregador rural, sob a dependência deste e mediante salário”. E no artigo 3º da mesma Lei “considera-se empregador, rural, para

relação de parceria foi regulamentada pelo artigo 96 do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964:

§ 1º Parceria rural é o contrato agrário pelo qual uma pessoa se obriga a ceder à outra, por tempo determinado ou não, o uso específico de imóvel rural, de parte ou partes dele, incluindo, ou não, benfeitorias, outros bens e/ou facilidades, com o objetivo de nele ser exercida atividade de exploração agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa vegetal ou mista; e/ou lhe entrega animais para cria, recria, invernagem, engorda ou extração de matérias-primas de origem animal, mediante partilha, isolada ou cumulativamente [...]³.

A parceria descrita pela lei difere das narrativas de alguns trabalhadores sobre as relações que atualmente também são denominadas de parceria, principalmente porque a relação vivida por estes trabalhadores é baseada na prestação de serviços aos proprietários, cumprindo ordens e sob a vigilância destes. Diferente do que aponta o Estatuto da Terra, em que o parceiro possui certa autonomia em relação ao dono da propriedade no que diz respeito ao trabalho. Isto demonstra a transformação das relações de trabalho no campo da região. Tanto que não encontramos na região trabalhadores vivendo na condição de parceria descrita no Estatuto da Terra. Neste caso, parece uma mudança que acontece pressionada pela classe dominante para que a relação de parceria se “adapte” as novas configurações do capitalismo no campo. Ainda no artigo 96 do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, o parágrafo quarto adverte sobre a regulamentação pela legislação trabalhista nos casos de simples locação de serviços:

§ 4º Os contratos que prevejam o pagamento do trabalhador, parte em dinheiro e parte em percentual na lavoura cultivada ou em gado tratado, são considerados simples locação de serviço, regulada pela legislação trabalhista, sempre que a direção dos trabalhos seja de inteira e exclusiva

os efeitos desta Lei, a pessoa física ou jurídica, proprietário ou não, que explore atividade agro econômica, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou através de prepostos e com auxílio de empregados”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15889.htm>. Acesso em: 04 nov. 2013.

³ Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14504.htm>. Acesso em: 30 set. 2013.

responsabilidade do proprietário, locatário do serviço a quem cabe todo o risco, assegurando-se ao locador, pelo menos, a percepção do salário mínimo no cômputo das 2 (duas) parcelas.⁴

A locação de serviços descrita, corresponde ao que é denominado de parceria atualmente na região. Assim, são garantidos pela legislação trabalhista os direitos dos trabalhadores que vivem esta relação, o que não tem acontecido. Como ocorreu com o trabalhador Altair Cunico, que dentre as diversas relações de trabalho vividas no campo também foi parceiro:

Pesquisador: O senhor falava que antes daqui o senhor trabalhava a quinze por cento, aí não tinha salário?

Altair: Eu trabalhava a vinte por cento lá no Arnaldo Wurfel, só que lá o máximo que nós chegamos lá era trezentos litro o dia, ele só tinha dezessete vaca e ele não tinha como pagar salário pra nós, ele também é, tem as terrinha dele lá ele já tava aposentado e daí ele me pediu pra ir lá, ele queria aumentar as vaca, mas hoje pra você aumentar a quantia de vaca ou você compra vaca que tá produzindo ou cria novilha, mas não é assim de hoje pra amanhã pra você, uma novilha desde que ela nasce pra virá uma vaca ela vai ter dois ano de idade, então você tem que trabalha muito em cima disso, tem que trabalhá dois ano esperando pra tu recebe depois e ele não tinha pra ele comprá vaca, só se ele financia-se mas daí também é, não é fácil você financiá pra ficá pagando vaca pra o banco e daí ele me deu vinte por cento. Eu falei pra ele: “você não tá sobrando vinte por cento pra você, não sobra vinte por cento, e tu tá pagando vinte pra cento pra mim”. Já tinha coisas que ele tava pegando do salário dele, que ele recebia da aposentadoria, pra pagar despesa do gado. E daí eu falei: “não tem”. E eu, com vinte por cento não dava que chega, tinha mês que nós tirava oitocentos real entre dois, então você não consegue entre duas pessoas tirá oitocentos real, não tem cabimento né? Não dava nem um salário pra cada um e daí eu parei lá daí que eu vim aqui com, que se fosse pra ele pagá um salário e mais os vinte por cento daí não tinha, daí ele ia ter que pegar o salário dele de aposentado pagar pra mim mais os vinte por cento do leite, e o leite não dava que chega pra cobrir as despesa de, por que pra produzi o trato ele tem que comprá semente, adubo, pagá o trator ele não tinha, tinha que pagá tudo isso, e pra as novilha que ela tá criando ele leva

⁴ CUNICO, Altair. Entrevista concedida em 22 de abril de 2011. Realizada por Vagner José Moreira e Jaqueline Michele Cunico nas dependências da residência do entrevistado no Prolongamento da Avenida Willy Barth, Pato Bragado – PR. Duração de 1h18min49s.

dois ano e dois ano é muito tempo pra você ficá gastando, gastando e não tê retorno né?⁵

O senhor Altair e sua esposa trabalhavam como parceiros para um pequeno proprietário de terras no município de Pato Bragado. A relação foi mediada por meio de um contrato firmado em cartório, o qual estabelecia uma relação de parceria entre o senhor Altair e o dono da propriedade. O casal recebia vinte por cento do total da produção de leite, o que muitas vezes não alcançava um salário mínimo para cada um. A esposa do senhor Altair, dona Leira, trabalhava também como empregada doméstica na cidade, para complementar o baixo rendimento mensal.

Apesar da situação de exploração e precariedade, o trabalhador parece compreender a situação do antigo patrão e coloca-se como sujeito, sendo que o entendimento das dificuldades e a decisão de ir embora teria partido dele. Isso porque o senhor Altair anteriormente também já havia passado pelas mesmas dificuldades quando produzia leite numa propriedade arrendada e pela experiência de ter contraído dívidas com créditos bancários destinados à agropecuária, interpreta como extremamente negativo a dependência de financiamentos para manter a produção.

O trabalhador também sabe quais são seus direitos, por isso afirma que não tem cabimento ganhar menos do que um salário mínimo por mês. A decisão de não continuar trabalhando sobre essas condições também parte do conhecimento de outras possibilidades de trabalho, que ao menos garantiriam esse salário mínimo. O proprietário de terras parceiro do trabalhador era aposentado, possuía uma pequena quantia de terras, destinada praticamente toda à produção de leite. Como não tinha mais condições de trabalhar e seus filhos haviam se deslocado para a cidade, a alternativa para manter a produção de leite era a força de trabalho alheia à família e a solução encontrada foi a relação de parceria, que o eximia de despesas com a contratação legal, como os encargos trabalhistas e

⁵ CUNICO, Altair. Entrevista citada.

previdenciários. Também o poupava de problemas que poderia ter com a aposentadoria, caso passasse a ser empregador⁶. Sobre a aposentadoria de agricultores, segundo a Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, que acrescenta artigos a Lei nº 5.889 de junho de 1973, que regulamenta o trabalho rural:

Não descaracteriza a condição de segurado especial: I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar.⁷

Com o contrato de parceria para a produção de leite, o pequeno proprietário não deixava de enquadrar-se no regime de economia familiar e continuava a ser segurado especial. Porém, não conseguiu manter a produção de leite, o que lhe sobrava dos gastos com as vacas – entre alimentação, medicação e despesas com a limpeza dos equipamentos – era insuficiente. Muitas vezes, teve que tirar de sua aposentadoria e de sua esposa para pagar os vinte por cento do casal de trabalhadores. Como a situação era insustentável para os trabalhadores, foram em busca de outro trabalho. Assim, o proprietário de terra viu-se obrigado a vender o plantel de vacas que possuía. Situação enfrentada por muitos agricultores que não conseguem “modernizar” suas propriedades e não enquadram-se neste mercado estruturado sobre a lógica capitalista.

O casal de trabalhadores Marlete e José Gittler tem três filhos e no período da entrevista eram casados há 23 anos. Durante este período,

⁶ Ao empregar trabalhadores o proprietário não se enquadra mais no que é denominado “regime de economia familiar”, o que dificulta o processo de aposentadoria ou quando já aposentado pode significar a perda desta. Segundo a Lei Nº 8.213 de 24 de julho de 1991, “entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.”

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 29 abr. 2013.

⁷ Lei Nº 11.718, de 20 de junho de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11718.htm>. Acesso em: 14 out. 2013.

percorreram boa parte do campo da região Oeste do Paraná trabalhando com a produção de leite e criação de suínos, em diferentes relações de trabalho. Falam sobre locais de trabalho no município de Mercedes, nos distritos de Iguaporã, São Roque e Bom Jardim em Marechal Cândido Rondon e ainda em Nova Santa Rosa. A primeira entrevista que realizei foi apenas com a dona Marlete, em dezembro de 2009, na Linha Passo Fundo em Bom Jardim, distrito de Marechal Cândido Rondon. O contato inicial deu-se através da ajuda do técnico agropecuário da Frimesa Cooperativa Central. Neste momento, trabalhavam para um produtor de leite e recebiam como salário dez por cento da produção:

Pesquisadora: E assim como que vocês é, a forma de pagamento como que vocês ganham?

Marlete: Nós ganha dez por cento do leite.

Pesquisadora: Dez por cento?

Marlete: Dez por cento.

Pesquisadora: No total.

Marlete: Sim.

Pesquisadora: Vocês tem carteira assinada alguma coisa?

Marlete: Nada, nada, nada, nós tamo trabalhando frio!

Pesquisadora: Frio, sem contrato nada?

Marlete: Sem contrato nada.

[...]

Pesquisadora: Mas daí o que é que a senhora acha de trabalhar sem ter carteira assinada?

Marlete: Eu acho muito ruim porque se a gente se machuca qualquer coisa não sabe como se encosta, porque nós não temo nada pra ir pra frente, que é bastante ruim pra nós isso.

Pesquisadora: Mas daí porque vocês continuam trabalhando aqui?

Marlete: (Risos) Até que a gente gostava de acha um outro lugar melhor né? Porque não é fácil também consegui outro lugar.⁸

O casal de trabalhadores, Marlete e José, não possuía contrato formal que regulasse a relação com os patrões e muito menos a carteira de trabalho assinada – não que o primeiro exima o segundo, e vice e versa –, o que é significado para Marlete como extremamente negativo. Para a trabalhadora o

⁸ GITTNER, Marlete. Entrevista concedida em 22 de dezembro de 2009. Realizada por Jaqueline Michele Cunico, nas dependências da residência da entrevistada na Linha Passo Fundo, distrito de Bom Jardim, Marechal Cândido Rondon – PR.

contrato de trabalho serviria como prova no caso de algum acidente, o que havia ocorrido com o seu esposo José em outro local de trabalho, quando perdeu a visão de um dos olhos.

O mercado de trabalho restrito na região Oeste do Paraná fixa limites e exerce pressões sobre estes trabalhadores, ainda mais para os trabalhadores com os quais estamos lidando no artigo, com um nível de escolaridade baixo e faixa etária acima de quarenta anos, o que diminui ainda mais as alternativas possíveis. Quais seriam suas possibilidades de trabalho na cidade? As agroindústrias, a construção civil? Além disso, morar e trabalhar no campo normalmente garante a moradia⁹ e elimina os gastos com água e energia elétrica. Esses são alguns dos motivos que levam muitos trabalhadores do campo a aceitarem condições de trabalho precárias. Entendem que, apesar de tudo, morar e trabalhar no campo ainda é melhor do que as vagas de trabalho ofertadas na cidade.

Na entrevista produzida com o casal Marlete e José Gittler, em maio de 2010, já estavam trabalhando em outra propriedade também com vacas leiteiras, no município de Pato Bragado. Eles narram os motivos pelos quais permanecem no campo:

Pesquisadora: Quanto tempo vocês trabalham assim no meio rural, com vaca, com porco?

José: Desde que nós casêmo, isso são, vai pra vinte e três anos agora em maio. Sempre mexêmo com porco e vaca porque na cidade não dá pra ficá hoje, se não tivé um emprego bom tem que continuá no serviço pesado, nas vaca e porco.

Pesquisadora: É melhor então no interior?

José: Ah é, tá mais fácil de arrumá serviço também.

Pesquisadora: E assim vocês gostam assim por isso, ou?

José: É, que na cidade, até tem uma casinha na cidade, mas não, não tem um emprego bom que os dois ganham é difícil.

Marlete: É, o último caso vâmo morá na cidade (risos).¹⁰

⁹ No meio rural o proprietário pode descontar até vinte por cento do salário para despesas com moradia, na região isso não é comum. A moradia, ao menos teoricamente, é gratuita. Obviamente que de uma forma ou outra estes vinte por cento ou até mais do que isso são retirados do trabalhador através da mais-valia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15889.htm>. Acesso em: 10 ago. 2013.

¹⁰ GITTLER, José. GITTLER, Marlete. Entrevista concedida em 13 de maio de 2010. Realizada Jaqueline Michele Cunico nas dependências da residência dos entrevistado na Linha Oriental, Pato Bragado – PR

Apesar de possuírem uma casa própria na cidade, José e Marlete continuam trabalhando e morando no campo. Não porque no campo o ar é puro e a paisagem bela, como é apresentado idilicamente. Mas, porque parece haver maior facilidade por eles em conseguir trabalho, até mesmo pelos anos de experiência que possuem no trabalho em atividades agropecuárias, enfrentando condições extremamente precárias e de exploração, o campo ainda é a melhor dentre as restritas possibilidades.

Há certa insistência em permanecer no campo, para quem nasceu e cresceu trabalhando no meio rural um deslocamento para a cidade não seria fácil. O senhor José e a dona Marlete possuem grande conhecimento na lida com as vacas leiteiras e na criação de suínos, que adquiriram ao longo da vida dedicada a este trabalho. Durante toda a entrevista, narram detalhadamente e com o orgulho esse conhecimento sobre as doenças dos animais, as formas de tratar e a melhor alimentação. São sentidos e significados construídos pelos trabalhadores em suas narrativas. Mesmo que não possuam escolaridade, no campo a sua experiência e os seus saberes são muito valiosos. Mas, na cidade isso em nada contribuiria para conseguir um bom trabalho.

Em sua narrativa, José afirma que “tá mais fácil de arrumá serviço” no meio rural e ao que tudo indica realmente o trabalhador está certo. Uma vasta bibliografia discute o deslocamento maciço de trabalhadores do campo para a cidade, o que é conhecido como êxodo rural. Com a chamada “modernização do campo”, o trabalho havia se tornado escasso, sendo que a máquina ocupou o lugar do homem. Entretanto, o que temos visto atualmente é a necessidade e a falta de mão de obra nas atividades agropecuárias, na região Oeste do Paraná, principalmente na criação de suínos, frangos e na produção de leite. Atividades que, apesar de utilizarem alta tecnologia, não dispensam o trabalho manual.

Trabalhar recebendo percentagem da produção é visto como uma possibilidade de aumentar a renda. Porém, se tem o efeito contrário e a renda

diminui drasticamente em meses de baixa produtividade. Sobre isso narram os trabalhadores José e Marlete:

Pesquisadora: Mas como é que vocês recebiam lá, dez por cento né?

José: É dez por cento do leite, mas se deixava por conta dele ficava meio ano sem recebe, nunca sobrava nada do leite não sei o que é que tava acontecendo lá, nós chegêmo a ter cheque, o mais alto chegou a mil e quatrocentos, sabe catorze mil e, catorze quatrocentos e pouco foi, deu mil quatrocentos e dezesseis reais pra nós, dez por cento.

Pesquisadora: Esse o mais alto então?

José: O mais alto, e daí foi caindo de novo, o primeiro mês que nós tava lá deu mil cento e dez, depois agora no final, do fim do ano pra frente começou a cair porque as vaca começaram a seca muito né? Não, não tem mais leite, não produz mais muito, daí chegou a quatrocentos e oitenta reais o salário, de dez por cento, depois foi pra quinhentos e sessenta, depois foi pra seiscentos e noventa foi, aí o último, o último mês que nós trabalhêmo já deu de novo setecentos e oitenta.

Pesquisadora: É mais isso não dá nem um salário mínimo pra cada um?

José: Não, ficô longe de um salário mínimo.¹¹

O trabalhador relata a dificuldade de receber apenas a porcentagem da produção chegando a um valor absurdo de quatrocentos e oitenta reais para o casal, o que representa duzentos e quarenta reais para cada um, situação enfrentada por muitos dos trabalhadores que recebem por porcentagem. No caso de Marlete e José, como se não bastasse o baixo salário, o pagamento sempre atrasava.

O “produtor de leite” para quem trabalhavam passava por problemas financeiros, embora possuísse uma propriedade acima da média da maioria, cerca de 60 hectares. Isso nos leva a questionar novamente as dinâmicas que constituem o sistema de produção agropecuária. Porque alguns proprietários de terra alcançam altos níveis de produtividade, conseguindo manter-se no campo e até acumular capital enquanto outros, numa propriedade com a mesma área e, às vezes até maior, mal conseguem sobreviver?

¹¹ GITTLER, José. GITTLER, Marlete. Entrevista citada.

Ainda sobre a prática de receber percentagem da produção como forma de pagamento, muito comum no campo da região, narra o trabalhador Altair Cunico:

Pesquisador: E naquele momento lá, o senhor fala muito que recebe aí dois por cento, lá era quinze por cento, isso era comum ou como que era? Todos os trabalhadores que o senhor conhecia trabalhavam (assim)?

Altair: Hoje a maioria mesmo ganhando salário recebe porcentagem, por que, se tu tem um funcionário que não é uma cara bom, o cara é meio preguiçoso ou coisa assim, então tu vai por ele ali, tá eu vou te dá dois salário, daí pra ele tanto faz se ele tirá cem litro das vaca ou te tirá cinquenta o dele vai sair, tanto faz né? Quem vai se lascar é o dono das vaca, agora se tu dá, não eu vô te dar cinco por cento, então quanto mais leite ele produzi, mais ele vai sobrar pra ele também, eu não pra mim tanto faz, eu pego dois por cento, lógico quanto mais eu consegui tirá das vaca, mais vai sobra pra mim também, mas eu não sô desses de chega ali agora se eu ganhasse só dois salário relaxa, deixa corre o mês por trinta dia e ele que se lasca, por que daí quem ia perde mais era ele. Desde que eu me lembro aquela época a maioria dos empregado trabalhava, pega salário e pega porcentagem então diminui um pouco no salário dá um pouquinho de porcentagem, daí a pessoa trabalha com mais interesse pra produzir mais, agora ele sabe se eu produzi mil litro a mais no mês essa porcentagem vem a mais, funciona assim, e (risos) que nem se me desse pagasse só me desse três salário em vez de me dá a porcentagem, daí eu podia só, não os meus três salário tão garantido, agora se as vaca dele dé cem litro ou eu não trata deixa corre solto ali quem vai perde é ele, eu não por que o meu vais saí, só que a gente não é de fazê essas coisa agora tem gente que faz e então por isso a maioria tanto é com porco, com aviário a maioria recebe uma porcentagem pra ter o interesse melhor pra cuida as coisa.¹²

O trabalhador compreende que pagar uma porcentagem da produção, mesmo quando combinado com o salário fixo, é interessante à classe patronal, é uma forma encontrada para pressionar os trabalhadores a produzirem mais. Diferente de quando tem-se apenas um salário fixo, no qual a produção não interfere. Ainda busca legitimar uma imagem de honestidade, com ou sem porcentagem da produção realiza o trabalho da mesma forma. O senhor Altair

¹² CUNICO, Altair. Entrevista citada.

narra um local de trabalho onde recebia um salário fixo e porcentagem da produção:

Pesquisador: E aí o senhor trabalha como, o senhor recebe por mês, por produção?

Altair: Eu aqui pego por mês e por produção.

Pesquisador: Como é que é isso aí?

Altair: Que nem nós pegamos um salário de cada um, eu e a mulher, um pra cada um.

Pesquisador: Os dois são funcionários?

Altair: Sim, nós dois tâmo trabalhando, e mais a porcentagem do leite.

Pesquisador: Como é que funciona essa porcentagem?

Altair: Dois por cento.

Pesquisador: Dois por cento, do resultado final?

Altair: É do cheque do leite o que rende, então o que deu o cheque do leite lá isso tirado dois por cento é nosso.

[...]

Pesquisador: Mas essa porcentagem é dois por cento pra o senhor e pra sua esposa, ou dois por cento pra família?

Altair: Não, dois por cento pra família, que então isso ali se você não tem nenhum mês que bate um mês com o outro na porcentagem, porque um mês você tem tanto leite e daí outro mês cai um pouco ou dá mais então conforme a quantia de leite que você recebe.¹³

Neste local de trabalho o senhor Altair e sua esposa Leira trabalhavam com vacas leiteiras. Os dois possuíam carteira assinada e recebiam um salário mínimo cada um – salário mínimo do Paraná. Além do salário fixo recebiam juntos dois por cento da produção. Embora seja característica comum receber uma porcentagem da produção, a mesma não é constante. O que percebemos é que quanto maior for a produção menor é a porcentagem paga aos trabalhadores, que então é acompanhada de um salário fixo e nas propriedades onde a produção é menor, a porcentagem paga é maior, sem um salário fixo. A propriedade onde trabalhavam possuíam uma produção de leite considerada razoavelmente grande, por isso recebiam apenas 2 por cento e um salário fixo. Porcentagem pequena se comparada com os vinte por cento que recebiam no local de trabalho anterior, porém, não havia salário fixo.

¹³ Idem, *ibidem*.

3. A complexidade nas relações de trabalho no campo

Outra característica comum na contratação de trabalhadores por produtores de leite, suínos e frangos, é o emprego de casais ou o trabalho familiar. Mesmo quando apenas o homem é contratado, a mulher, e às vezes até os filhos, auxiliam no trabalho. O trabalhador Altair continua narrando, mas sobre outro local de trabalho na segunda metade da década de 1990:

Altair: Sim, que isso foi em noventa e três eu tirava leite lá já, depois nós fomo mora lá, a Fabi tava com quatro, cinco anos de idade, hoje ela tá com vinte e oito, daí já eu e a mulher já, só que nós tirava leite, eu cuidava da roça, tinha as máquina que eu colhia, tinha aviário lá, tinha porco, então ela cuidava mais das vaca e nós cuidava mais da roça e tinha outro funcionário que cuidava o aviário e ajudava a fazer o serviço, mas sempre mexendo com leite, com frango e com, tudo, lá nós fazia tudo junto na mesma propriedade, era frango, era vaca de leite, era porco e lavoura, tudo.

Pesquisador: Lá não tinha porcentagem?

Altair: Sim eu tinha, do leite lá nós pegava quinze por cento na época, por que a mulher ajudava e eu tinha três por cento da lavoura também, né? Só que eu tinha salário também, né?

Pesquisador: O salário mais a (porcentagem)?

Altair: E a mulher só tirava leite então ganhava quinze por cento do leite, naquela época.

Pesquisador: O senhor era registrado naquela época?

Altair: Sim, desde setenta e sete.¹⁴

O trabalhador marca o tempo a partir da idade da filha. Está tratando aproximadamente da segunda metade da década de noventa, quando trabalhava para um grande proprietário de terras e morava com sua família em uma de suas propriedades, na localidade da Linha Oriental, no município de Pato Bragado.

A narrativa do senhor Altair é expressiva para evidenciar a complexidade das relações de trabalho no campo desta região. Altair trabalhava para este fazendeiro há muitos anos cuidando apenas das lavouras. Primeiramente, moravam em uma das propriedades e tiravam o leite apenas para o consumo da família e vendiam o pouco excedente. A partir do

¹⁴ CUNICO, Altair. Entrevista citada.

momento narrado, mudam-se para outra propriedade, que pertencia à mesma pessoa, onde passam a trabalhar com a produção de leite para a venda em escala um pouco maior – embora, se comparado com a produção atual, seria insignificante – e a criação de frangos e suínos, tudo numa mesma propriedade, em que também havia outro trabalhador. A esposa do senhor Altair trabalhava com as vacas leiteiras e para isso recebia quinze por cento da produção, ela não possuía carteira de trabalho assinada. Altair recebia salário fixo, carteira assinada e na colheita também ganhava três por cento da produção de grãos.

Leozil Ribeiro de Moraes Junior interpreta relações sociais que permeiam a vida dos sujeitos que compunham o movimento de luta pela terra no Oeste do Paraná, ao analisar o Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (MASTRO), entre as décadas de 1970 e 1980, que posteriormente iria se transformar no conhecido Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Nesse contexto, faz conclusão semelhante à nossa sobre as relações de trabalho no campo:

Categoria estática é algo sem muito sentido para essas pessoas, elas se reconhecem em uma situação, que representam as condições materiais de sobrevivência. Assim mesmo morando numa pequena propriedade dos pais e trabalhando de boia-fria se reconhece como tal, no momento a seguir se está na condição de arrendatário é nessa condição que se descreve. Desse modo, a categoria não tem um único sentido para essas pessoas, porque estão se representando em muitas categorias diferentes num mesmo momento. E a situação se revela muito mais uma interpretação das condições de vida do que uma categoria apenas.¹⁵

O que não quer dizer que não possamos denominar e diferenciar as relações de trabalho: boia-fria, parceiro, arrendatário, entre outros. Estas possuem determinadas características que nos permitem compreendê-las e identificá-las. Porém, elas não são excludentes entre si.

¹⁵ MORAES JUNIOR, L. R de. *Mastro: o movimento dos agricultores sem terra do Oeste do Paraná (1970-1990)* Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2011. p. 46.

4. Arrendatários: derrubada das matas e formação das lavouras

Muitos trabalhadores vivenciaram ao mesmo tempo duas ou mais relações de trabalho. Arrendavam terras para plantar, o que pode identificar o trabalhador como arrendatário, mas ao mesmo tempo trabalhavam como diaristas, boias-frias, nas empreitas. Situação vivida pelo trabalhador Altair Cunico, junto com seus irmãos na década de 70 do século XX:

Pesquisador: Mas o senhor estava falando, eu me interessei muito por essa, por esse período de formação das fazendas, do sítio, das roças, o senhor falava que além de trabalhar tirando o mato e plantando ainda sobrava tempo pra tirar mato, derrubar o mato pra outras pessoas?

Altair: Pra outra pessoa, nós fizemos isso e muito, que nós tinha que fazê também por que nós trabalha só, que nem nós arrenda uma área pra nós, o cara falava vai lá derruba e planta o que colher pode ficar, não precisa pagar renda, só que de onde nós vamos ter renda pra nós compra comida?! Nós não tinha! Então nós tinha que derruba a parte onde nós ia plantar e daí pegava uma semana ou duas e vamos lá no vizinho queria derruba o mato vamos fazer um pedaço lá aí nós recebe o dinheiro lá, recebia né? Daí com aquele dinheiro nós comprava comida pra talvez um mês, daí aproveitava aquele mês trabalhava naquela área de novo que tinha arrendado, daí quando acabava a comida e precisava de dinheiro ia nos outros pegava mais uma empreita fazia lá, daí quando recebia lá que tinha dinheiro pra tu trabalha trinta dia em casa, daí trabalha esses trinta dia em casa de novo e assim fazia, que tinha que ganhá pra compra comida pra viver né? E tu tinha que fazer a tua roça também.¹⁶

O trabalhador explica o porquê de trabalhar para outros mesmo quando arrendavam um pedaço de terra. Era uma situação difícil enfrentada por sua família, onde existia a necessidade de alternar o trabalho nas terras arrendadas com o trabalho para fora, a chamada empreita, para suprir os custos da alimentação da família. O arrendamento e a empreita aconteciam ao mesmo tempo, intercalando entre um e outro, enquanto não havia muito trabalho nas terras arrendadas, vendiam sua força de trabalho por meio de empreitas. Sendo que nestas recebiam imediatamente o dinheiro, enquanto a

¹⁶ CUNICO, Altair. Entrevista citada.

lavoura plantada demorava um ano para gerar a renda. Segundo o trabalhador essas eram as únicas opções de trabalho naquele período:

Pesquisador: Você falou que derrubava mato isso era aqui mesmo em Pato?

Altair: Sim, e se nós conta os alqueire de mato que nós derrubamos aqui meu Deus do céu! Fazia empreita, os cara queria derrubá mato dizia “ó eu te pago, eu quero tanto roça dois alqueire derrubá, pra formá lavoura, roça,” e nós era obrigado a ir não tinha outro serviço, era só na roça, queria viver, então, tinha que trabalhá, plantá, arrumá umas terra, plantá uma parte pra tu ter uma, a aí o resto de tempo tinha que trabalhar por dia, pra fora, daí fazia uma empreita, pega mato pra derruba ou pra roça o mato e assim.

Pesquisador: Esse mato que vocês, o senhor mais os irmãos, a empreita era assim?

Altair: Era tudo a família, nós era em oito homem.

Pesquisador: E aí o senhor derrubava o mato ou pegava mato pra derrubar e pra plantar?

Altair: Roçava e derrubava, pegava pra plantar também e fazia empreita fora pra os outros, pra receber e poder comprar comida e pra viver.

Pesquisador: Quando era assim derrubar pra plantar, como é que era?

Altair: Não isso na época, renda praticamente não pagava renda, que o cara dava graças a Deus se ele consegui derrubá o mato dele pra formá lavoura, então ele te dava lá, “te dou três alqueire aqui você derruba e planta dois, três anos eu não quero renda, mas me derruba o mato então”, então derrubava o mato, plantava dois a três ano, às vez até quatro ano isso ele não cobrava nada de renda.¹⁷

A sobrevivência era uma luta – assim como ainda é para a maioria dos trabalhadores – luta que é sinônimo do próprio trabalho, “queria viver, então, tinha que trabalhá”. O único trabalho possível nesse momento, para trabalhadores como o senhor Altair, era no campo. O sujeito narra as condições de trabalho e as necessidades para a manutenção familiar da vida no campo. Arrendava um pedaço de terra, fazia uma empreita, trabalhava de boia-fria nos dias restantes. Assim era a rotina dos trabalhadores rurais:

Pesquisador: E isso o senhor com os irmãos do senhor fizeram bastante?

Altair: Meu Deus do céu! E muito, muito, muito foi feito, e daí depois começou as destoca, daí acabou, daí quem tinha na

¹⁷ Idem, ibidem.

época, eles falavam o agregado, tinha uma agregado na terra já não precisou mais porque isso tinha a lavoura pronta daí fizeram mesmo com trator, fazia com trator não precisava mais dos, das pionada. E nós trabalhamos ali no Ernesto Schmitt, até a mãe dele faleceu hoje, e ele tinha uma colônia de terra ali na saída, pra lá do cemitério, nós plantamos, derrubamos nove alqueires de mato dele, dois ano ele não cobrou renda pra nós, mas tinha que derruba o mato, daí nós plantamos mais dois ano depois ainda e daí ele destoca tudo só que daí ele já avisou o último ano o pai “ó vamos, vô planta a roça e vô dá vinte por cento pra o senhor do soja, só que daí pra o ano que vem o senhor tem que arrumá um outro lugar porque eu vou plantá mesmo aqui, agora tá tudo destocado”, mas ele ainda foi, pra primeira safra ele ainda deu uma renda pra o pai pelo o que ele tinha feito, por derrubá o mato pra ele, mas isso era poucos que fazia, quando tava o mato derrubado a maioria “não agora eu vou destocá e plantá mesmo”, e você tinha que correr a arrumá um outro lugar, apesar que na época era fácil, só que depois que começou a destoca aí começou a complicar mais.

Pesquisador: Aí diminui o trabalho?

Altair: É aí diminui o trabalho pra você, de catador de raiz e coisa, que na época arrancava tudo as raiz e tinha que limpá, aí agora pra tu chegar pra pegá roça pra planta aí já não era mais.

Pesquisador: Mais difícil?

Altair: Bem mais difícil.¹⁸

Com o exemplo de um antigo patrão de sua família, ressalta uma situação que era exceção e não a regra, manter o *agregado* após a destoca, mesmo que apenas por um curto período. Narra ainda a dificuldade desta situação provisória, mudar-se de um lugar para o outro em busca de trabalho, até o momento em que essas relações foram diminuindo e extinguiram-se na região Oeste do Paraná.

O termo “acabou” marca uma ruptura histórica no processo vivido pelo trabalhador. As relações de trabalho são complexas, confundem-se e mudam de sentido e significado de acordo com o contexto. Embora o trabalhador em toda sua vida tenha vivenciado diversas relações de trabalho, compreende que existe uma diferença entre ele e os demais trabalhadores com os

¹⁸ Idem, *ibidem*.

proprietários de terra para quem trabalhavam. Com a destoca e o uso de tratores, eles – patrões – não precisavam mais das *peonadas*.

Moacir Palmeira em contraposição à parte considerável dos autores que se dedicam a análise das transformações no campo, afirma que o processo que foi chamado de “êxodo rural” não é característica exclusiva do que foi conceituado como “modernização da agricultura”. E nas primeiras décadas do século XX podem ser observados fluxos de deslocamentos do campo para a cidade. De acordo com o autor, o que ocorre de novo no processo de “modernização”, é que:

Se, no passado, o trabalhador expulso encontrava casa e trabalho em condições semelhantes numa outra propriedade, ou mesmo, num momento seguinte, reconstituía a primeira relação, na expulsão recente a saída da propriedade é definitiva e sem substituição ou, dito de outra maneira, é o mesmo tipo de contrato tradicional que é liquidado.¹⁹

A narrativa do senhor Altair é expressiva nesse sentido, chega-se a um momento em que a relação chamada por ele como de agregação deixa de existir. Não se trata de um processo de expropriação dos meios de produção, pois destes os trabalhadores já estavam expropriados. É um processo de expropriação das relações sociais de trabalho e moradia no campo. E também não se trata da “expulsão” do trabalhador do campo, mas sim daquela relação de trabalho. Sendo que muitos continuavam a trabalhar no campo, mas em outras relações, mesmo os que deslocavam-se para as cidades. Moacir Palmeira reitera que esse processo não pode ser compreendido como uma fatalidade para a classe trabalhadora. E que não necessariamente a expropriação implique em proletarização, como fórmula mecânica. Por ser um processo envolvendo luta não tem resultados certos. E muitas vezes romper com uma relação de trabalho tradicional pode significar a transformação de um trabalhador dependente em um “camponês”

¹⁹ PALMEIRA, Moacir. Modernização, Estado e questão agrária. *Estudos Avançados*, São Paulo, v.3,n.7,dez. 1989.Disponível em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141989000300006&lng=pt&nrm=iso. Acessos em: 26 nov. 2013.

autônomo. Embora, muitas vezes em condições precárias e por um curto período de tempo. O que o autor quer salientar é que trata-se de um processo que não é homogêneo, e justamente por isso não tem resultados certos.

Relações semelhantes as narradas pelo trabalhador Altair foram vivenciadas também em outros períodos e em outras regiões do Brasil. Vagner José Moreira ao analisar o levante comunista em Fernandópolis – Noroeste paulista – no ano de 1949, descreve estas relações:

Os trabalhadores sem-terra arrendatários estavam sempre sujeitos a não terem a terra para plantar no período de produção seguinte. Parte significativa dos “pretensos donos da terra” arrendava as glebas de matas ou de terras sem o devido preparo agrícola para os arrendatários por períodos variados. Os contratos, geralmente, poderiam ir de um a três anos, mas eram sempre rompidos pelos “pretensos donos da terra.”²⁰

As experiências vividas por estes colonos e arrendatários apresentavam-se como principal foco de conflito naquela região. Conflitos que vinham ocorrendo em torno das condições de vida e das relações de trabalho no campo desde, aproximadamente, a segunda metade da década de 1940 e que, posteriormente, culminaria no levante de trabalhadores rurais ocorrido na noite entre 23 e 24 de junho de 1949 em Fernandópolis. Segundo Moreira, os trabalhadores compreendiam que se eram eles que trabalhavam na terra, esta deveria ser deles. Sendo que depois da mata derrubada ou da lavoura formada eram descartados – assim como narrado também pelos trabalhadores no Oeste paranaense – e quando insistiam em permanecer sofriam o despejo.

Os trabalhadores entrevistados quando questionados sobre a possibilidade de permanecer na terra que haviam cultivado negam terem resistido. Alguns afirmam que conheciam casos de pessoas que resistiram,

²⁰ MOREIRA, Vagner José. *O levante comunista de 1949: memórias e histórias da luta pela terra e da criminalização dos movimentos sociais de trabalhadores no noroeste paulista*. Cascavel, Edunioeste, 2012. p. 177.

mas não narram sobre isso. Existe certo silêncio sobre o tema, parece um assunto proibido.

O senhor Ivanir Cunico, de 68 anos, narra relações semelhantes no período quando chegou com sua família a região, no início de 1970:

Pesquisadora: Daí quando chegaram aqui foram trabalhar como?

Ivanir: Todo, dava porcentagem das roça, das lavoura, onde que a gente pegava, que nem o pai pegou num lugar e eu peguei no Eduíno Fanderson, então te dava uma parte, a terceira parte que eles diziam, por exemplo de três parte você ficava com duas e dava uma pra o patrão.

Pesquisadora: Uma porcentagem?

Ivanir: Uma porcentagem como se diz, é que nem o teu pai sempre fazia depois, pergunta pra ele se ele sempre não dava porcentagem pra tudo, e ele maioria trabalhou de peão, pra os Fritzen, né?

Pesquisadora: Mas aí essa terra tinha mato ainda quando vocês pegaram?

Ivanir: Tudo mato, tudo mato, derrubamos tudo na base da foice e do machado.

Pesquisadora: Era vocês que tinham que abri então?

Ivanir: Sim, ali no Fanderson, até onde que quando que eu vim aí ele me deu um pedaço lá e falô pode roçá e derrubá e pra dois ano você não precisa me dá nada, daí eu peguei pionada que me ajudaram a derrubá, e derrubêmo tudo, aí nos primeiros ano plantava feijão, milho, maioria era milho, feijão, depois quando tava mais limpo começêmo a plantá soja a muque.²¹

Ainda que não houvesse uma relação direta com o proprietário da terra e o trabalhador tivesse certa autonomia em relação a este, o senhor Ivanir entende que este era o patrão. O trabalhador quando chegou a esta região era casado, não trabalhava mais junto com os pais e os irmãos, como narrado pelo senhor Altair. Por isso trabalhava com outros trabalhadores para derrubar o mato e formar a roça, relação que é descrita por outros trabalhadores e denominada de empreita, embora o senhor Ivanir não especifique.

²¹ CUNICO, Ivanir. Entrevista concedida em 29 de novembro de 2012. Realizada por Jaqueline Michele Cunico nas dependências da residência do entrevistado em Marechal Cândido Rondon- PR. Duração de 52min17s.

A prática de arrendar as terras cobertas por mato pelos proprietários de terra para formação de lavouras e pastagens também são descritas por Leonilde Servolo de Medeiros²² ao analisar especificamente a atuação da imprensa comunista no campo das décadas de 1950 e 1960, momento em que o trabalhador rural surge no cenário político no Brasil, organizando-se em associações, ligas, uniões, sindicatos, por meio dos quais reivindicavam uma série de direitos.

Tratando dos arrendatários, em especial dos que se dedicavam ao cultivo de algodão e arroz – principalmente em São Paulo – a imprensa comunista constantemente fazia denúncias em relação aos contratos de curto prazo nos arrendamentos, nos quais “os camponeses arrendavam terra com mato virgem dos latifundiários por um prazo fixo que varia entre dois e três anos e pagam de trinta a trinta e cinco por cento de sua produção”²³. Também o que chamam de “sistema de subarrendamento”, no qual “os lavradores recebem a terra cheia de capim Jaraguá, pelo prazo de três anos, findos os quais devem plantar capim colômbio. Assim é que formam-se as extensas invernadas para a engorda de gado”²⁴. Por meio de relações muito próximas formaram-se as lavouras de soja e milho no Oeste do Paraná. São grandes semelhanças entre as relações narradas no trecho citado com as narrativas dos trabalhadores, considerando as especificidades de cada região.

O maior problema para os trabalhadores, tanto para os sujeitos desta pesquisa quanto para os citados por Medeiros e Moreira, neste sistema de arrendamento é o curto prazo. Depois das lavouras ou das pastagens formadas, normalmente, o proprietário não arrendava mais a terra, deixando o arrendatário sem trabalho e sem moradia. Uma terra sobre a qual

²² MEDEIROS, L. S. *Lavradores, trabalhadores agrícolas, camponeses: os comunistas e a constituição de classes no campo*. 1995. 295 fls. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Programa de Doutorado em Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP.

²³ Idem, *ibidem*, p. 89.

²⁴ Idem, *ibidem*, p. 90.

trabalhavam duramente alguns anos, no momento em que os frutos começavam a ser gerados não podiam mais permanecer nela:

Pesquisador: Naquele momento que o senhor fala que ficava ali dois ou três anos é um momento em que a terra tá começando a dar não é não?

Altair: Lógico, que a terra, o primeiro ano que você passa o fogo, né? Daí começa a plantar ela até que não é tão bom, o segundo ano em diante ela começa.

Pesquisador: Mas aí vocês não ficavam com vontade de ficar na terra? Pra não precisar derruba mais mato?

Altair: Vai fazer o quê?

Pesquisador: Não tinha o que fazer?

Altair: Tinha que trabalhar.²⁵

A possibilidade de permanecer numa terra que legalmente não o pertencia parece não existir para o trabalhador. A necessidade de trabalhar para sobreviver não permitia outra possibilidade a não ser vender sua força de trabalho como horizonte futuro.

5. Trabalhadores volantes: a empreita

Muitos estudiosos afirmam que o trabalhador volante no Brasil é resultado da combinação da chamada mecanização da agricultura e da legislação trabalhista na década de 1960, com o Estatuto da Terra e o Estatuto do Trabalhador Rural. Porém, o trabalho temporário, volante, eventual, surge muito anteriormente. Segundo Maria Antonieta Gomes Penteado, no Oeste paulista os primeiros trabalhadores eventuais surgem nas duas primeiras décadas do século XX. Em síntese, tratavam-se de trabalhadores brasileiros e a estes eram designadas as tarefas mais árduas. Porém, entre as décadas de 1960 e 1970 teve um grande avanço no número de trabalhadores eventuais, entre o ano de 1967 e 1972 houve um incremento de oitenta e um por cento em todo o país.²⁶

²⁵ CUNICO, Altair. Entrevista citada.

²⁶ PENTEADO, Maria A. G. *Trabalhadores da Cana: protesto social de Guariba* - Maio de 1984. Maringá, Eduem, 2000. p. 92.

Entre as relações de trabalho temporárias a *empreita* é narrada pelos trabalhadores de diferentes maneiras, para derrubar o mato e plantar, para colheita ou para arrancar mandioca. A *empreita* era realizada por um grupo de trabalhadores que se responsabilizavam por determinada atividade e que detinham certa autonomia em relação ao proprietário da terra, assim como este não via-se na obrigação dos direitos trabalhistas. Em alguns casos existia uma espécie de líder ou chefe nesse grupo, que é denominado por alguns trabalhadores como o “gato”.

A “*empreita de mandioca*” foi o trabalho e a sobrevivência do senhor Rodolfo Hoffman e de sua família por, aproximadamente, 15 anos. A trajetória de vida do trabalhador Rodolfo Hoffman, de sessenta e nove anos, e de sua esposa, Terezinha Hoffman, de sessenta e quatro anos, não destoa muito dos demais trabalhadores que já foram apresentados, marcada por constantes deslocamentos em busca de melhores condições de vida e de trabalho. Saíram da cidade de Itapiranga, no Oeste catarinense e chegaram à região Oeste do Paraná, no atual município de Entre Rios do Oeste, no início da década de 1980. A partir daí percorreram a região e também o país vizinho Paraguai. Sempre trabalharam no campo, até mesmo em períodos que moraram na cidade.

A vida do casal é marcada pelo trabalho árduo na roça, o senhor Rodolfo, a dona Terezinha e a filha Mariane – que estava junto na entrevista – narram o trabalho vivenciado pelo trabalhador de arrancar mandioca, a *empreita de mandioca*:

Rodolfo: Assim foi, foi, foi trabalhando e depois eu comecei no pesado (silêncio). Arrancá mandioca. Quantos ano eu arranquei mandioca?

Terezinha: Sete.

Rodolfo: Não, mais!

Terezinha: Mais?!

Rodolfo: Uns dez, quinze ano.

Mariane: É por aí.

Rodolfo: Uns quinze ano.

Terezinha: É por aí.

Rodolfo: Só na mandioca, segunda, sábado e, sábado chegá em casa e segunda ir pra mandioca, e acampamento, fumo por tudo, fumo pra Maripá, nós fumo pra.

Mariane: Pra Terra Rocha.

Rodolfo: Terra Rocha, lá nós comímo o pão que o diabo amassava!

Terezinha: Eles comiam manga.

Rodolfo: Pra não morrê de fome comia manga, de sábado a segunda-feira, ó manga, manga, não tinha outra coisa.

Pesquisadora: Mas trabalhava pra quem?

Rodolfo: Um cara fez empreita, deixou nós na mão, nós não tinha nada pra comê, nada, nem chimarrão, só manga, água e manga.

Pesquisadora: Mas o cara daqui de Pato?

Rodolfo: Sim, ele fez empreita lá e levo nós lá, daí brincava lá bola, daí se machucou e daí ele foi pra casa e daí deixou nós lá abandonado, em segunda-feira nós carreguêmo os caminhão ainda, mas a barriga tava lá em baixo, só manga.²⁷

Arrancar mandioca é considerado um serviço pesado, não que as demais atividades exercidas pelo senhor Rodolfo antes das empreitas de mandioca não o fossem, mas este trabalho tinha particularidades que faziam com que o trabalhador o rememore como mais custoso. As empreitas eram realizadas em diversas cidades da região, por isso não era possível voltar para casa durante a semana, apenas no final da semana. Os trabalhadores ficavam alojados em barracos de lona fixados na roça mesmo. As condições eram extremamente precárias, longe da família, a mercê de intempéries do clima, da fome e de doenças. O que chama atenção é que para o senhor Rodolfo a situação de ficar sem comida era absurda, mas agravada pelo fato de não ter chimarrão para tomar. O chimarrão visto como parte da dieta alimentar para muitos trabalhadores, pela manhã para ter força e disposição para o trabalho e a noite como um momento de descanso, depois de um dia de labuta.

Na situação narrada, o empreiteiro abandonou os demais trabalhadores e os deixou sem comida, sobreviveram alimentando-se apenas

²⁷ HOFFMANN, Rodolfo. HOFFMANN, Terezinha. Entrevista concedida em 29 de outubro de 2012. Realizada por Jaqueline Michele Cunico nas dependências da residência dos entrevistados na Linha KM 13, Pato Bragado – PR. Duração de 1h30min12s

com mangas. O chamado “empreiteiro”, conhecido em algumas regiões também como “turmeiro” ou “gato”, é descrito nos estudos sobre o meio rural no Brasil de forma negativa. Não poderia ser diferente, sendo que em diversas narrativas de trabalhadores os “gatos” são lembrados como sujeitos pouco leais. Estes eram intermediários entre os fazendeiros e os trabalhadores, muitas vezes o valor pago pelo fazendeiro ao empreiteiro não era repassado corretamente para os trabalhadores. Uma situação difícil, sendo que os trabalhadores dificilmente saberiam qual era o valor combinado entre empreiteiro e fazendeiro. Leila Stein analisa os trabalhadores da cana no Oeste paulista e o protesto social desencadeado por estes na cidade de Guariba no ano de 1984, descreve a função do empreiteiro, o qual “substitui o patrão e o capataz; controla o tempo de execução das tarefas usando mil e um artifícios – como atrasar o pagamento e não pagar o combinado – explora os trabalhadores sem nenhum controle.”²⁸

O senhor Rodolfo narra sobre as empreitas de mandioca, na situação descrita a seguir ele foi o “gato”:

Pesquisadora: Só pedir, como que funcionava... o senhor falou desse negócio da empreita pra arrancar mandioca, eu não sei muito bem, como é que funcionava?

Rodolfo: Isso arrancava por tonelada, eu empreitei a mandioca, eu era o gato, empreitei a mandioca e depois eu fiz a racha. Não ganhei um menos, não ganhei um mais, ganhei igual.

Pesquisadora: O senhor dividia então?

Rodolfo: Dividia entre quatro né? As despesa do acampamento era dividido em quatro e, primeiro foi pago o rancho e fumo ninguém, comprava mesmo, que ninguém tinha nada a ver, e daí o resto do dinheiro (dividia), fim de semana, se a semana ocorreu bem nós arranquêmo uma carga, ou um Mercedes Truck do véio Mülbeier né? Pode pedir pra o Thomas lá do Cinco ainda, uma semana fizêmo seis carga pra sábado de manhã só sobrou carregá uma, só carregá, ali uma semana assim saía bem, nós ganhava aquela época seis real a tonelada, depois ganha oito, doze, agora já tá na base de dezoito, vinte real a tonelada, sabe o que é tonelada?

Pesquisadora: Sim.

²⁸ STEIN, Leila. Gatos e boias-frias. Opinião, São Paulo, 4 a 11 jun. 1973, p. 7. Apud PENTEADO, Maria A. G. *Trabalhadores da Cana: Protesto Social de Guariba – Maio de 1984*. Maringá, Eduem, 2000. p. 122.

Rodolfo: Mil quilo.

Pesquisadora: Mil quilos.

Rodolfo: Daí a gente pegava duzentos real, sempre pegava menos que vendeu a mandioca por semana, quando terminava a empreita pra recebê um pouco também, não pegá dinheiro adiantado, e daí nós repartímo tudo final de semana e daí no fim da empreita o dono das mandioca, as vez saía churrasco, cerveja, aí nós festejêmo um pouco e daí ia pra casa, daí acabou a empreita.²⁹

Ele afirma que apesar de ser o “gato”, trabalhava e recebia igualmente aos demais trabalhadores, como forma de se distanciar da imagem negativa de um sujeito que recebe explorando o trabalho dos outros, assim como o “gato” que anteriormente havia deixado ele e os colegas sem pagamento e desamparados. Mesmo sendo ele quem empreitou a roça de mandioca, continuava sendo um trabalhador como os outros. Descreve como funcionava a empreita, que terminava com os festejos, quando o proprietário da terra pagava. O trabalhador busca legitimar sua fala pelos testemunhos do ocorrido, “pode pedir para o Thomas lá do Cinco”. Também existe um estranhamento em relação a entrevistadora, uma pessoa de fora, que não tenha vivenciado estas relações e por isso possa não saber o que é uma tonelada.

6. O trabalho realizado “por dia”: os boias-frias

O trabalho realizado “por dia”, ou seja, no qual o trabalhador recebe pelo dia trabalhado é descrito e denominado por vezes como de diarista e outras como de boia-fria ou ainda é denominado apenas como “por dia”. Estes confundem-se e em alguns momentos significam a mesma coisa para os trabalhadores, reforçando nosso entendimento da complexidade das relações de trabalho no campo e o quanto são dialéticas. Porém, nas narrativas dos trabalhadores as relações de trabalho por vezes aparecem: agregado, boia-fria, empreiteiro, parceiro, entre outros, embora possam ter

²⁹ HOFFMANN, Rodolfo. HOFFMANN, Terezinha. Entrevista citada.

um entendimento diferente do qual temos elaborado na academia do que signifique cada uma delas. A trabalhadora Julieta Kopsel, de 67 anos, rememora sobre o processo de aposentadoria dela e de seu marido, ao falar sobre o trabalho do boia-fria:

Julieta: Nessa Terezinha, onde ele tinha a carteira assinada como agricultor né? Daí ele também conseguiu se aposentar com essa carteira, mas eu demorô, demorô sete mês até que eu consegui o dinheiro daí, e eu me aposentei porque, não era fácil se aposentar como bóia-fria, hoje diz que nem aposentam mais bóia-fria, e a pessoa que sofre mais, que mais trabalha e que não tem direito a nada, por que você vê, sai de manhã com a panelinha pra você comê numa sombra e trabalha o dia inteiro em volta de novo né? É a pessoa que mais sofre e eles não querem aposentá ela. Deus o livre, se isso era pra hoje ainda, a gente ia morrê de fome que não ia conseguir se aposenta, é verdade!³⁰

A senhora Julieta aposentou-se como boia-fria, trabalho que realizou em boa parte de sua vida. Para ela, o boia-fria é o trabalhador que sai cedo pela manhã, levando o almoço numa panelinha ou marmita e na roça mesmo ele almoça, continuando o trabalho logo em seguida. Trabalho que considera sofrido, o mais sofrido de todos. Para a trabalhadora, a dificuldade encontrada por ela em sua aposentadoria, que atualmente é ainda maior, é muito injusta com quem labuta tanto para sobreviver.

Flaviane Mônica Christ ao analisar o processo de formação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Iguaçu, no Oeste do Paraná, aponta as problemáticas vivenciadas pelos boias-frias na luta pela aposentadoria³¹. Entre os anos de 1991 e 2004, quatrocentos trabalhadores boias-frias sindicalizaram-se no município, na tentativa de aposentar-se. As dificuldades encontradas por este trabalhador boia-fria na aposentadoria estão na comprovação do seu trabalho. Existe receio por parte dos antigos

³⁰ KOPSEL, Bernardo. KOPSEL, Julieta. Entrevista concedida em 11 de janeiro de 2011. Realizada por Jaqueline Michele Cunico nas dependências da residência dos entrevistados na Linha KM 9, Pato Bragado – PR.

³¹ CHRIST, F. M. *Memórias, projetos e lutas na formação história do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Iguaçu/PR (1970-2009)*. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon, 2010

patrões em testemunhar para provar o exercício da atividade como boia-fria, por reconhecer um vínculo empregatício com o trabalhador, o que poderia acarretar na obrigação de recolhimento das contribuições ao INSS e por futuros problemas com a própria aposentadoria. Segundo Christ, muitos boias-frias sindicalizados em São Miguel do Iguaçu, mesmo depois de aposentados, perderam o direito após antigos patrões que haviam testemunhado no processo de aposentadoria voltarem atrás, devido à cobrança dos encargos trabalhistas. De acordo com a historiadora, a falta de objetividade na legislação especificamente aos boias-frias, gera complicações a estes trabalhadores no processo de aposentadoria. De acordo com o artigo 143 da Lei 8.213 de 1991, o trabalhador rural, como segurado obrigatório no Regime Geral de Previdência Social, pode requerer aposentadoria por idade, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que descontinua.³² Na mesma lei, no artigo 106, afirma-se que a comprovação do exercício da atividade rural pode ser feita:

- I – contrato individual de trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social
- II – contrato de arrendamento, parceria ou comodato rural;
- III – declaração fundamentada de sindicato que represente o trabalhador rural ou, quando for o caso, de sindicato ou colônia de pescadores, desde que homologada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- IV – comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, no caso de produtores em regime de economia familiar;
- V – bloco de notas do produtor rural;
- VI – notas fiscais de entrada de mercadorias, emitidas pela empresa adquirente da produção, com indicação do nome do segurado como vendedor;
- VII – documentos fiscais relativos a entrega de produção rural à cooperativa agrícola, entreposto de pescado ou outros, com indicação do segurado como vendedor ou consignante;
- VIII – comprovantes de recolhimento de contribuição à Previdência Social decorrentes da comercialização da produção;
- IX – cópia da declaração de imposto de renda, com indicação de renda proveniente da comercialização de produção rural; ou

³² Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.html. Acesso em: 16 out. 2013.

X – licença de ocupação ou permissão outorgada pelo Incra.³³

Para os boias-frias a comprovação do exercício de atividade rural se dá por uma declaração, emitida pelo sindicato, que deve ser homologada pelo INSS. Aparentemente parece fácil, porém não é. Principalmente pelas dificuldades em comprovar o trabalho como boia-fria, que na maioria das vezes acontece sem nenhuma documentação. Em alguns casos têm-se recibos de pagamentos, mas que também podem não ser suficientes para provar a relação de trabalho vivida, sobretudo quando o antigo patrão nega.

7. Considerações finais

A complexidade das relações sociais de trabalho que permeiam o campo do Oeste paranaense é grande. Assim como sua transformação ao longo das décadas investigadas. A classe patronal historicamente usou esta complexidade para deslegitimar a legislação trabalhista que regula estas relações. Afirma-se que o desenvolvimento do que hoje denomina-se de agronegócio é brechado por esta legislação, logo, deveria ser “flexibilizada”. Porém, defendemos que justamente por sua complexidade, estas relações de trabalho necessitam de uma legislação eficaz. Que garanta os direitos mínimos aos trabalhadores rurais. Inúmeros trabalhadores ainda hoje não tem a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), não recebem horas extras, folgas semanais, férias. Direitos que foram conquistados ao longo de um processo longo de lutas da classe trabalhadora e que, historicamente, foram e são desrespeitados.

Recebido em 23.06.2016
Aprovado em 27.06.2016

³³ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18213cons.html. Acesso em 16 out. 2013.